



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2022/FTAR

O Sr. Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, cuja solicitação foi feita por meio do processo nº 2022043640.

I. FAVORECIDO: ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 21.545.863/0001-14.

II. ENDEREÇO: Endereço: SRTVS, Q.701, Bloco "O", Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, Asa Sul, CEP: 70.340-000, Brasília – DF.

III. OBJETO: Realização de inscrição no curso presencial "A Nova Lei de Licitações e Contratos" para atender as necessidades com vista a capacitação e desenvolvimento de competências institucionais de cinco profissionais que atuam no âmbito da Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

IV. VALOR GLOBAL: R\$ 13.261,50 (treze mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

V. PRAZO: O curso será realizado nos dias 21 e 22 de dezembro de 2022.

VI. RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: A empresa detém anos de experiência no oferecimento de cursos específicos, possuindo inúmeros clientes, dentre eles, diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal e Estadual. Desta forma, entende-se que a pessoa jurídica em questão detém elevado conceito no campo de sua especialidade, possuindo aparelhamento, organização e equipe técnica caros à consecução do objeto.

VII. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido pela empresa e comprovado através de notas de empenhos de outros Órgãos Públicos.

VIII. FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, II da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico nº 349/2022, acostado aos autos do Processo n.º 2022043640 às fls.



60/67, exigência do artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

IX. ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.11.363.0209.2092.33903999.10010010, Ficha n.º 20220919.

X. FISCALIZAÇÃO: Fica designada a servidora Jisley Fátima Conte Veiga, Assessora Técnica de Procedimentos Administrativos, matrícula 3500164, para exercer a fiscalização do presente;

XI. Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 2022043640. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, com fulcro no Art. 25, II do supracitado diploma legal.

XII. Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

Angra dos Reis/RJ, 18 de novembro de 2022.

CUMpra-SE.

Marc Olichon

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis